



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFÊRENCIA –LICITAÇÃO

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

Órgão 07 – SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Unidade 01 – SM de Agricultura Desenvolvimento e Meio Ambiente

Proj/Atividade 2.269 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. E MEIO AMBIENTE

(427) 3 3.90.39.00.00.00 .00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R\$ 49.200,00

Informações do material ou serviço a ser adquirido:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
01	12	Meses	Contratação de empresa para disponibilização de profissional especializado e habilitado para prestação de serviços de medicina veterinária, para prestar assistência técnica aos criadores, bem como acompanhamento da nutrição animal e desenvolver programa de prevenção e controle de doenças em bovinos, equinos, suínos, ovinos e caprinos. No sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais, uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no município, bem como a implantação daqueles economicamente mais aconselháveis, instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária, prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes de produção, realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária, atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação em geral, executar tarefas afins; para atendimento junto a Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente ou diretamente nas propriedades rurais do Município de Capão Bonito do Sul. Carga Horária: 20 horas semanais. OBS: empresa deverá ser cadastrada no CRVM.



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

A contratação de empresa para prestação dos serviços acima descritos faz-se necessários devido a urgência dos atendimentos veterinários nas propriedades, tendo em vista que o Médico Veterinário efetivo do Município trabalha somente 20 horas existindo a necessidade de termos um profissional da área que atenda 40 horas devido a grande demanda.

Justificativa do método de pesquisa de preços aplicado:

O método aplicado à pesquisa de preço foi consulta a três profissionais com a aplicação da média aritmética simples.

Data limite para efetuar a contratação ou aquisição: 30/05/2022.

Gasto integra programa/ação do PPA: Sim () Não.

Cumprimento de meta prevista na LDO: Sim () Não.

Local da entrega: Município de Capão Bonito do Sul

Prazo da contratação: 12 meses

Periodicidade: Mensal

Possibilidade de Prorrogação: Não

Necessária montagem ou instalação: () Sim (x) Não.

Natureza: Serviço () Aquisição.

Possibilidade de armazenagem: () Sim () Não.

Necessidade de assistência técnica: () Sim (x) Não.

Fiscal do contrato: Mateus Barreto da Costa

Gestor do contrato: Thiago Mignoni de Lima

Valor médio do custo: **R\$ 49.200,00**

Foi realizado estudo técnico preliminar: Sim () Não

Qual foi a conclusão:

AGRICULTURA- Devido à grande demanda de serviços existe a necessidade de contratação de empresa para prestar serviços veterinários para os produtores do Município de Capão Bonito do Sul.

Forma de pagamento: 10 dias após emissão da Nota Fiscal

Forma de seleção da proposta mais vantajosa: Menor preço por item () Menor preço global.

Estimativa de consumo mensal e anual, em anexo.

Memória de cálculo do preço médio anexo;



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações

Validade da CND: Federal: __/__/__. Estadual: __/__/__. Municipal: __/__/__.

Consulta CEIS: () Sim () Não.

Quadro Comparativo de Preços e Mapa Descritivo: () Sim () Não.

Parecer Contábil: () Sim () Não.

Parecer Jurídico: () Sim () Não.

Publicação: () Sim () Não.


Ratificação: () Sim () Não.

Homologação: () Sim () Não.

Modalidade: () Contrato () Autorização de Fornecimento

Publicidade Contrato: () Sim () Não.

Capão Bonito do Sul, 25 de abril de 2023.


Secretário de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente
Thiago Mignoni de Lima